

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

EDITAL Nº 004/2025/ SEAD/ESPEP/FCJA  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender demanda da Fundação Casa de José Américo com vistas a Remoção de servidores Técnico-administrativos efetivos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba, para exercício na Fundação Casa de José Américo - FCJA. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no link: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Ivanilda Matias Gentle  
Superintendente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL Nº 17/2025 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU  
E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DA 1ª CAMARA RECURSAL Nº 781/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Sessão, data e horário de julgamento
23.10.0107.006.00012-3	JOAQUIM MARINHO DA MOTA	BANCO BMG	61.186.680/0001-74	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.09.0107.002.00064-3	REGINALDO LUIZ DE LIMA	BANCO BMG	61.186.680/0001-74	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
25.001.011.21-0025981	ROSILEIDE FERREIRA DA COSTA	SAFARI COMERCIO VEICULOS LTDA	00.752.386/0030-22	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
22.05.0107.002.00002-3	ADRIANO DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	MRV ENGENHARIA	08.343.492/0001-20	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
25.001.001.21-0029947	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA	70.094.164/0001-00	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.11.0107.002.000625-3	PROCON/PB	LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS (RESTAURANTE PACHECO)	099.938.694-81	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.08.0107.021.00020-3	GEOMAR MARINHO FALCÃO	UNIMED-RIO	42.163.881/0001-01	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.03.0107.008.00064-3	LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA	OFICINA DO GRANITO	03.303.281/0001-40	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
22.03.0107.002.000950-3	PROCON/PB	REDE LUCENA DE COMBUSTIVEIS	17.220.038/0001-72	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
22.01.0107.002.00258-3	PROCON/PB	TABATINGA MAR HOTEL	36.921.470/0001-35	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.01.0107.003.00044-3	MARIA ALCIONE DE SOUSA MACENA	LOJA RUBI	45.149.090/0001-15	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h
23.03.0107.010.00043-3	JOSÉ HYLTON RODRIGUES DA COSTA	CONSORCIO ROMA	61.550.836/0001-54	Sessão nº 781 do dia 11 do mês de junho de 2025 as 16:30 h

Nos termos do artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 10.463/2015, expede-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando que as empresas reclamadas encontram-se em locais ignorados, incertos ou não sabidos. Ficam, assim, cientificadas de que deverão encaminhar solicitação para participação na sessão da Câmara Recursal por meio do endereço eletrônico [1camara@procon.pb.gov.br](mailto:1camara@procon.pb.gov.br).

Ademais, nos termos do artigo 63 da mesma legislação, as referidas empresas estão notificadas para, caso queiram, apresentar recurso ou petição pertinente, devendo o protocolo ser realizado presencialmente, em formato físico, na sede do PROCON/PB, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro,

João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h30, exceto finais de semana e feriados. Os processos mencionados poderão ser consultados presencialmente na sede do PROCON/PB. Para que ninguém alegue desconhecimento ou erro, este EDITAL será afixado no local de costume na sede deste órgão.

João Pessoa/PB, 04 de junho de 2025.

Kessia Lilians Dantas Bezerra Cavalcanti  
Superintendente  
PROCON/PB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 25/2025 – SEE/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA E A FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA – FLIREDE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar Equipe Técnica do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA e da Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba – FLIREDE, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar as funções de Apoio Técnico Editorial, Articulador Regional, Oficineiro/Avaliador, Oficineiro/Ministrante/Avaliador e Avaliador Regional, destinados à organização e acompanhamento das ações dos projetos ARTE EM CENA e FLIREDE, Edição 2025.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- A seleção será composta por: inscrições; homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (eliminatória e classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista será realizada apenas na seleção para as vagas das funções de Apoio Técnico Editorial, Articulador Regional, Oficineiro/Ministrante/Avaliador e Oficineiro/Avaliador.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dívidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 05 de junho de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 26/2025 – SEE/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna públicas as normas para a realização de Edital para selecionar Equipe Técnica para atuar nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente, no Programa DESAFIO NOTA MIL, em consonância com as disposições previstas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos que possuam formação específica, conforme função pretendida, e estejam interessados em atuar nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente no Programa Desafio Nota Mil. Poderão participar desta seleção candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- A seleção para as funções de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas: homologação das inscrições (eliminatória) e análise curricular (eliminatória e classificatória).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.